

EDITAL N.º 312/2014

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 29 de setembro de 2014

- 1- deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, em função da providência cautelar de suspensão de eficácia de um ato administrativo interposta pela QUERCUS no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, determinou:
 1. a paralisação dos efeitos decorrentes da deliberação da Câmara Municipal de Benavente de 13 de junho de 2014, impedindo a continuidade da discussão pública, assim como a realização das sessões públicas de esclarecimentos ali agendadas;
 2. a paralisação dos efeitos decorrentes da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal datada de 27 de junho de 2014, sobre a minha proposta de 24 de junho, respeitante à “Suspensão dos atos administrativos referentes a procedimentos de gestão urbanística nos termos e para os efeitos do disposto das disposições conjugadas do artigo 12.º-A do RJUE e artigo 117.º do RJIGT durante o período de discussão pública”, e da que foi presente em reunião ordinária do mesmo órgão em 4 de agosto, enquanto proposta de “clarificação da deliberação tomada na reunião extraordinária de 27 de junho de 2014”, datada de 30 de julho de 2014, o que determina que relativamente à apreciação dos procedimentos de gestão urbanísticas, assim como na prática de atos administrativos a eles concernentes sejam aplicadas as normas em vigor antes daquelas deliberações;
 3. a publicitação do Despacho no sítio da internet da Câmara Municipal e a sua divulgação por edital a afixar nos locais do estilo, nos termos do artigo 70.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo;
- 2- deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado pelo Restaurante “O Miradouro” para o evento musical com Nelson Freitas, a levar a efeito naquele restaurante, sito na Rua Vasco da Gama, n.º 5, em Benavente, dia 27 de setembro, das 23:00H às 04:00H;
- 3- deliberou por unanimidade, renunciar ao direito de preferência em primeiro grau, na alienação, a título oneroso, da garagem construída no lote 11 sito na Urbanização do Sapal Entre Águas em Porto Alto, com a

área coberta de 19,25 metros quadrados e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 03731 da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 9427, pelo valor de 4.000,00 € (quatro mil euros);

- 4- deliberou por unanimidade, aprovar a receção provisória da empreitada de “Execução de arranjos exteriores no loteamento em nome de Fernando Caneças, Covões – Benavente”;
- 5- deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido apresentado por Residência Rocha – Centro Geriátrico de Repouso e Reabilitação, Lda. de dispensa de entrega de projeto de arranjos exteriores do lar de idosos que pretende construir na Estrada das Fontainhas – Porto Alto, aprovar a proposta do senhor presidente de que quer para o caso em apreço, quer para casos análogos futuros, e não exigindo a Câmara Municipal um projeto de execução de grande rigor, que seja apresentado um projeto de arranjos exteriores que contenha peças desenhadas que definam minimamente a estrutura de construção;
- 6- deliberou por unanimidade, homologar e aprovar a informação da Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de 08-09-2014, relativa ao pedido apresentado por Francisco Joaquim Cruz Marecos de prorrogação do prazo para a entrega da certidão predial atualizada até ao final do ano corrente, no que concerne ao processo de legalização de um armazém erigido na Rua das Cardosas, 9 - Samora Correia, devendo ser adotados os procedimentos nela preconizados;
- 7- deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente de que o Executivo assumira para o atual mandato o critério já anteriormente considerado pela Câmara Municipal de que apesar da legislação exigir que qualquer edifício objeto de intervenção urbanística, seja ela de recuperação ou de outro cariz, seja dotado das condições para receber gás natural, que tal não se justifica, dado não ser exequível que, no curto ou médio prazo, determinadas zonas venham a dispor da respetiva rede;
- 8- deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de licenciamento para remodelação e ampliação de edifício de produção e loja que a Companhia das Lezírias, S.A. pretende levar a efeito em Catapereiro - Samora Correia, aceitar os lugares de estacionamento público no interior da parcela de terreno;
- 9- deliberou por unanimidade, deferir o pedido de isenção de pagamento das taxas municipais apresentado pelo Centro de Bem-Estar Social Padre Tobias, relativamente à licença especial de ruído referente ao processo n.º 833/2014;

- 10- deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de número de polícia 37 ao prédio atualmente identificado como lote 76 na Rua da Esteveira, em Samora Correia, e certificar em conformidade;
- 11- deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo de Colaboração relativa à Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do ensino básico do Centro Escolar de Benavente e EB 1 n.º 1 de Benavente e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo;
- 12- deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo de Colaboração relativa à Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do ensino básico – EB 1 Fonte Escudeiros e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo;
- 13- deliberou por unanimidade, homologar a informação social 6692/2014, de 18/09 e, nos termos da mesma, denunciar por escrito os contratos de arrendamento e subarrendamento em vigor, autorizando que se proceda à transferência do imóvel e da matrícula ao abrigo do Acordo de Cooperação com o IHRU.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, aprovar a minuta de acordo sobre o plano de pagamento e regularização de dívida respeitante a rendas vencidas em sede de contrato de subarrendamento, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

Benavente, 06 de outubro de 2014.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)